



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 050, 25 de Fevereiro de 2025

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento.

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto da Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações,

Considerando o Vínculo de Trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando a solicitação feita pela Empregada em comum acordo com a Presidência;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar e exonerar, em **25 de fevereiro de 2025**, a empregada, ocupante do Cargo de Livre Provedimento, Chefe da Assessoria Jurídica, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, **Andressa de Paiva Pelissari**, de Matrícula **0469**, lotada na Assessoria Jurídica - AJU.

Art. 2° Esta portaria em vigor na data de 25 de fevereiro de 2025.

Art 3° Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/02/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

